



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 463/2012

Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadão Benemérito Rio-branquense" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadão Benemérito" ao **Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de abril de 2012.


Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal